



Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 03 de janeiro de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 29122302318 - SECADM

ÓRGÃO	03
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0301
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	04.122.0007.2.007 – Manutenção das Atividades da Secretaria
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00- Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recurso Próprio

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de plaquetas destinadas ao tombamento de patrimônio pertencentes a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tianguá/ce.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de plaquetas metálicas com numeração de identificação e registro dos bens patrimônio, bem como dar continuidade ao controle patrimonial do Município, visto que este tipo de material é essencial para as atividades da Divisão de Patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado da autarquia.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo setor solicitante.

4. GERENTE DE CONTRATO

Francisca Sidiele do Nascimento-CPF Nº 026.898.703-39, Portaria de Designação Nº 271,10 de Novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	ADM	QTD TOTAL
01	PLAQUETAS DE TOMBAMENTO PARA PATRIMONIO 2X5CM, em alumínio anodizado gravadas em baixo relevo, impressas com tintas indelével na cor verde med: 2x5cm com furos e adesivos para fixação, numeradas de 58.701 a 78.700, com logotipo da Prefeitura Municipal de Tianguá.	UND	20.000	20.00

Tianguá, 29 de Dezembro de 2023.

BRUNA VIEIRA DA SILVA
Secretária de Administração



ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Administração

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para aquisição de plaquetas destinadas ao tombamento de patrimônio pertencentes a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Tianguá/ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição de plaquetas metálicas com numeração de identificação e registro dos bens patrimônio, bem como dar continuidade ao controle patrimonial do Município, visto que este tipo de material é essencial para as atividades da Divisão de Patrimônio, em razão das constantes incorporações de bens ao acervo imobilizado da autarquia.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

• NÃO

• SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos tomando como base na necessidades da Secretaria.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimentos da Ordem de Compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

Não há observações para o presente processo.



7.O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

Francisca Sidiele do Nascimento-CPF N° 026.898.703-39, Portaria de Designação N° 271,10 de Novembro de 2023- responsável para exercer a função de fiscal de Contratos da Secretaria de Administração

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Francisca Sidiele do Nascimento
FRANCISCA SIDIELE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DE ACORDO:

Bruna Vieira da Silva
BRUNA VIEIRA DA SILVA
Secretária de Administração